

PRESIDÊNCIA

**DESPACHO**  
**Nº 46/P/2014**

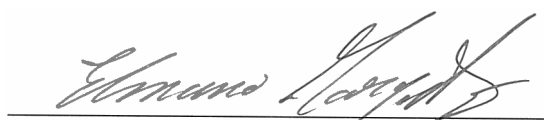
No uso das competências próprias, conferidas pelo artigo 19º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5576/2010, de 26 de março, determino a afetação à Unidade Complementar de Informática, na dependência direta do Coordenador Nuno Alves Pires, os trabalhadores:

- António José Leite Jorge
- António Alves Marques

O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2014

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa 12 de setembro de 2014

O PRESIDENTE DO ISEL



Doutor Elmano da Fonseca Margato  
*Professor Coordenador c/ Agregação*

GPC/hi